

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DE PARCERIA CELEBRADA POR MEIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 309-A, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Partes: Município de Campo Grande e Organização da Sociedade Civil COMUNIDADE TERAPEUTICA ANTONIO PIO DA SILVA - COMTAPS, com interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos.

Objeto: Repasse de recursos financeiros, para suplementação das despesas de custeio realizadas ou a realizar com o atendimento, tratamento e reinserção social de pessoas com dependência de substância psicoativa (álcool e droga).

Fundamentação Legal: Art. 55, § único da lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 21, § único do Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, anexo ao Processo Administrativo nº 48109/2018-58.

Prazo da prorrogação: 30 (trinta) dias, contados a partir do término de sua vigência.

Assinaturas: Antônio César Lacerda Alves e Ademar Vieira Junior.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2019.

ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais

ADEMAR VIEIRA JUNIOR
Subsecretario de Defesa dos Direitos Humanos